



Ata n. 75/2019

Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de Direito

1 Aos 29 dias de outubro de 2019, às 14h30 reuniu-se a Câmara do Programa de Pós-Graduação em
2 Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de Direito (FaDir), na Sala C1, com a presença
3 dos professores Maria Claudia Brauner; Eder Dion Costa; Anderson Lobato; Felipe Wienke;
4 Luciano Vaz Ferreira; Daniel Marchiori Neto; Carlos André Birnfeld; Sheila Silveira; Raquel
5 Sparemberger; Salah Khaled Jr.; Liane Pazinato; e Eduardo Pitrez; e da TAE Elisangela Ferreira,
6 para a reunião extraordinária com pauta única: 1) Proposta de Edital de Credenciamento e
7 Recredenciamento do Corpo Docente para Quadriênio 2017-2020. A profa. Maria Claudia Brauner
8 iniciou a reunião informando que estaremos sendo gravados para facilitar a elaboração da futura
9 Ata que será publicada página da Faculdade de Direito. A profa. promoveu uma breve leitura da
10 Proposta do Edital informando que, em conformidade a Convocação os destaques deveriam ter sido
11 encaminhados via Solicitações/Sistemas/FURG; registrando tão somente duas Solicitações
12 encaminhadas pelo prof.a Khaled Jr.; para a palavra ao prof. Anderson Lobato relatar a reunião do
13 Comitê de Pós-Graduação *stricto sensu* (CPG) da FURG/Propesp que ocorreu na última sexta-
14 feira, 25 de outubro p.p.; o prof. Lobato destacou que estiveram presentes os Cursos novos com
15 Conceito 3, que inicialmente, relataram as recomendações dos seus respectivos Comitês de área no
16 decorrer do Seminário de Meio-termo CAPES que ocorreu no mês de setembro. Destacou ao final,
17 que a CPG recomendou a todos os Cursos que procedam uma autoavaliação da equipe de
18 professores permanentes, preferencialmente, com a adoção de um Edital de Credenciamento e
19 Recredenciamento, com o objetivo de assegurar que a equipe docente permanente em janeiro de
20 2020 possa demonstrar produtividade em pesquisa compatível com as exigências explicitadas pelos
21 Comitês CAPES das respectivas áreas de avaliação. Concluído o relato, o prof. Carlos Birnfeld
22 pediu a palavra para encaminhamento de proposta que questiona a necessidade da adoção do Edital
23 de Credenciamento e Recredenciamento pelo PPGD; o prof. Pitrez se associou ao pedido de
24 encaminhamento no mesmo sentido. A profa. Brauner passou a palavra aos professores. O prof.
25 Birnfeld questionou a necessidade do Edital em discussão, recomendando que seja dada
26 conhecimento ao corpo docente dos critérios a serem utilizados pelo futuro Edital de
27 recredenciamento. O prof. Eduardo Pitrez, manifestou igualmente a necessidade de maior
28 explicitação quanto aos critérios de credenciamento e recredenciamento, informando que procedeu
29 a um estudo comparativo com os demais programas da área do direito, não tendo clareza quanto
30 aos critérios que serão adotados pelo Comitê CAPES da área do Direito. A profa. Raquel
31 Sparemberger, pediu a palavra para explicitar que já participou do Comitê de avaliação CAPES da
32 área do Direito, esclarecendo que de fato, o Comitê deixou de pontual a produção científica
33 publicada em Livros; e que a produção técnica fora pontuada no limite de 100 pontos por todo
34 período da trienal à época. A profa. Brauner ao dar seguimento à reunião questionou se haveria
35 consenso da necessidade de adoção de um Edital de Credenciamento e Recredenciamento ainda
36 para o mês de novembro de 2019, com um duplo objetivo, explicar no Coleta CAPES de 2019
37 quais os critérios do Curso para credenciamento e recredenciamento, bem como assegurar, como
38 bem recomendou a CPG/FURG, que para janeiro de 2020 a equipe docente permanente possa
39 atender às exigências de produtividade da área do Direito do Comitê de Avaliação da CAPES.
40 Colocado em discussão, e logo em seguida em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.
41 Em seguida, o prof. Khaled Jr. apresentou a sua Solicitação Protocolo n. 41.993, de 24/10/2019,
42 em que recomenda a alteração da proposta para incluir o ano de 2019, até a data do 29 de novembro.
43 Colocada em discussão e em seguida em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. O prof.
44 Pitrez, sobre o mesmo tema, solicitou que seja considera os artigos inseridos no CV Lattes como
45 aceitos para publicação, tendo em vista que a quadrienal avaliada será de 2017-2020. Colocada em



46 discussão e após em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. O prof. Khaled Jr.
47 apresentou a sua Solicitação Protocolo n. 41.996, de 24/10/2019, em que propõe a avaliação dos
48 Livros e capítulos de livros nacionais; a profa. Brauner, complementou para propor que os Livros
49 e Obras coletivas nacionais recebam 55 pontos; e que os Capítulos de livros nacionais recebam 25
50 pontos. Colocada em discussão e logo em seguida, em votação, a proposta foi aprovada por
51 unanimidade. O prof. Birnfeld apresentou a proposta para que fosse considerada igualmente a
52 Produção técnica; o prof. Khaled Jr., seguindo a recomendação da profa. Sparemberger propôs que
53 a produção técnica possa receber 25 pontos, no limite de 10 trabalhos, ou seja de 250 pontos pelo
54 período de avaliação do presente Edital de 2014-2019. Colocada em discussão, e logo em seguida
55 em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. A profa. Sheila Stolz apresentou ainda final
56 a proposta para que os candidatos ao credenciamento sejam admitidos uma vez comprovada uma
57 pontuação de 50% acima da média da equipe permanente, posto que ao ingressarem no terceiro ano
58 da quadrienal, sua produção científica será distribuída pelo período da quadrienal. Nada mais
59 havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada às 16:15 e a presente Ata foi lavrada e assinada
60 por mim, Professora Maria Claudia Crespo Brauner e será publicada na página da Faculdade de
61 Direito: <http://direito.furg.br>. Rio Grande, 29 de outubro de 2019.



Edital XX/2019 PPGD/FURG

Credenciamento e Recredenciamento

O Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social da Universidade Federal de Rio Grande – FURG, torna público o Edital de Credenciamento e de Recredenciamento do corpo Docente, visando readequar a equipe para a avaliação do Quadriênio 2017-2020.

I. Inscrições

Artigo 1º.- Os docentes atualmente registrados na Plataforma Sucupira na qualidade de permanentes e colaboradores serão considerados inscritos para credenciamento.

Artigo 2º.- A inscrição de docentes externos ao PPGD será admitida exclusivamente pela Plataforma Sipsog/FURG: <http://www.sipsog.furg.br>, no período de **sexta-feira, 1º de novembro até sexta-feira, 29 de novembro de 2019**.

Artigo 3º.- Para a inscrição o candidato deverá:

- I.- Anexar o CV Lattes em formato .pdf, selecionando exclusivamente a produção de artigos em periódicos; Livros; Organização de Obras coletivas; Capítulos de Livros; e Produção Técnica do período de 2014 até 2019 (29 Nov. 2019);
- II.- Recomenda-se aos docentes do PPGD que registrem uma inscrição para que seja anexado o CV Lattes em formato .pdf, selecionando exclusivamente produção de artigos em periódicos; Livros; Organização de Obras coletivas; Capítulos de Livros; e Produção Técnica do período de 2014 até 2019 (29 Nov. 2019).

II. Dos critérios de avaliação do CV Lattes

Artigo 4º.- A Comissão Interna de Assessoria à Avaliação (CIAA) do PPGD nomeada pela [Portaria n. 954 Propesp de 17/04/2018](#) ficará responsável pela compilação da produção científica qualificada a partir dos seguintes critérios:

I.- Artigos publicados ou aceitos para publicação em períodos com Qualis:

- . A1 | 100 pontos;
- . A2 | 85 pontos;
- . B1 | 70 pontos;
- . B2 | 55 pontos;
- . B3 | 40 pontos;
- . B4 | 25 pontos;
- . B5 | 10 pontos.

II.- Livro ou Organização de Obra Coletiva ou capítulo de Livro ou Obra coletiva publicados:



- . Impacto internacional (em língua estrangeira) | 100 pontos;
- . Livros e Obras coletivas nacionais | 55 pontos;
- . Capítulo de Livros nacionais | 25 pontos.

III.- Produção técnica

- . Registrada no CV Lattes | 25 pontos por trabalho;
- . Limite de 250 pontos pelo período de avaliação | 2014-2019.

IV. Os candidatos ao credenciamento deverão demonstrar ao final uma produção científica acima de 50% da média da produção da equipe docente permanente, considerando que sua produção será registrada na Plataforma Sucupira nos anos de 2019 e 2020, sendo que ao final serão avaliados pela quadrienal de 2017-2020.

Artigo 5º.- O Resultado preliminar será publicado na Plataforma Sipsog na quarta-feira, 04 de dezembro de 2019.

Artigo 6º.- O prazo para Recursos exclusivamente na Plataforma Sipsog será até quinta-feira, 05 de dezembro de 2019.

Artigo 7º.- O Resultado final, após deliberação dos Recursos pela própria Comissão Recursal, será publicado na Plataforma Sipsog na sexta-feira, 06 de dezembro de 2019.

III. Dos Recursos

Artigo 8º.- Os Recursos do Resultado Preliminar serão avaliados pela Câmara do PPGD do Conselho da Faculdade de Direito (FaDir), desde logo convocada para esse fim, para sexta-feira, 06 de dezembro de 2019, às 14h30, Sala 6102.

Artigo 9º.- O Resultado final será homologado pela Câmara do PPGD do Conselho da Faculdade de Direito (FaDir), desde logo convocada para esse fim para a terça-feira, 10 de dezembro de 2019, às 14h, Sala 6102.

Rio Grande, 29 de outubro de 2019

Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD
Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social
Coordenadora prof. Dra. Maria Claudia Crespo Brauner